



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 4/2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.000667/2020-18

Santo André-SP, 30 de janeiro de 2020.

Aprova, ad referendum, o Memorando de Acordo entre a UFABC e a Urban Studies Foundation (USF), Reino Unido, para implementação de projeto de pesquisa no âmbito da chamada Postdoctoral Research Fellowship.

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Federal junto à UFABC nº. 00010/2020/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo Internacional;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Convênios nº 03/2020, que aprova o mérito da celebração do Acordo de Cooperação com contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep);

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Memorando de Acordo entre a UFABC e a *Urban Studies Foundation (USF)*, Reino Unido, para implementação do projeto de pesquisa intitulado "A política de Urbanização de Favelas em Cidades Latino-americanas: São Paulo, Medellín e Buenos Aires", financiado pela USF no âmbito da chamada *Postdoctoral Research Fellowship*, no interesse da pesquisadora colaboradora Camila Pereira Saraiva, sob a supervisão da docente Rosana Denaldi (CECS), processo nº 23006.002238/2019-33.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/02/2020 15:43)

DALMO MANDELLI
PRESIDENTE (Titular)
Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/01/2020** e o código de verificação: **1fa3eb9663**